



ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003.2022.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços e demais trabalhos relativos a Tomada de Preços nº 003.2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA. A Presidente abriu a sessão e verificou o rol das licitantes interessadas, foi constatado não haver protocolo de envelopes de interessados e que se fazia presente a Sessão a seguinte licitante: **ALDAIRTON CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 30.832.564/0001-51, representada pela Sra. Antonia Valnia Silva da Fonseca, portadora do CPF: 263.165.103.-06. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). Após análise de toda documentação, a Presidente da comissão declarou a HABILITAÇÃO da licitante, **ALDAIRTON CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Estando o(s) interessado(s) presente(s) e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da(s) proposta(s). A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s) da(s) empresa(s) habilitada(s), a(s) qual(is) foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão de Licitação e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente foi feita a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s)

[Handwritten signatures and initials]

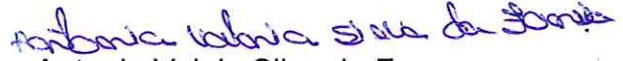


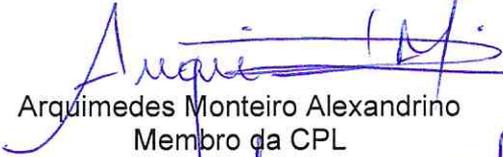
Prefeitura de **Paraipaba**

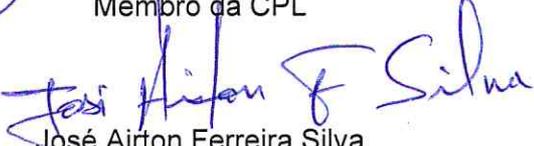


proponente(s) foi(ram) classificada(s). Após a confirmação de que os preços apresentados na proposta se encontram abaixo do orçado pelo Município, a Presidente declara a empresa **ALDAIRTON CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, ganhadora do certame com o valor global de **R\$ 306.996,00** (Trezentos e seis mil, novecentos e noventa e seis reais), de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) representante(s) da(s) licitante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando o(s) interessado(s) presente(s) e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Paraipaba - Ce, 18 de abril de 2022.


Edileuza de Albuquerque Fernandes
Presidente da CPL


Antonia Valnia Silva da Fonseca
ALDAIRTON CARVALHO ADVOGADOS
ASSOCIADOS
Licitante


Arquimedes Monteiro Alexandrino
Membro da CPL


José Airton Ferreira Silva
Membro da CPL